

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 011/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 013/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA, CNPJ/MF nº 06.986.035/0001-28.

Fundamento legal: Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: Modifica o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 013/2019, no tocante ao Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica constante no item 8.2 do referido Plano de Trabalho e os respectivos anexos.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 013/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 6/12/2019.

Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Comsan

09ª ATA Ordinária 2019 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável - COMSAN / Contagem

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove às nove horas, situado à Av. José Faria da Rocha, nº 1.016, 3º andar, em Contagem, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável – COMSAN - Contagem. Estiveram presentes, os conselheiros de direito: José William da Silva (Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe), Roberto Fiau Silva (Superintendência de Segurança Alimentar), Maria Dolores Lima de Paiva (Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária - GETEC), Marcus Vinicius Aguiar (Centro de Referência a Criança e ao Adolescente - CRESCER), Valéria Jardim de Oliveira (Lar Maria Clara), Léa Luiz de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde - SMS), Manoel Sávio Morais (Associação de Promoção Social ABBA-PAI), Marta Martins de Paula (Núcleo de Incentivo à Cidadania- NIC), Marta de Faria Vieira (Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária - GETEC) Roberto Martins (Associação dos Deficientes de Contagem - ADC), Gleyson Anderson Ferreira (Associação de Diaconia da Pessoa Idosa- ADPI DOM PAULO), Vanda Cléria Fonseca Carneiro (Secretaria Desenvolvimento Econômico), Maria Madalena Dutra (Associação dos Catadores Autônomos de Materiais - ASMAC) Tânia Sales e Erik Pacheco (Secretaria Executiva - COMSAN), visitante: Renato da (Associação de Apoio Social e Cultural Renascer). Justificaram a ausência: Thiago Carvalho Diniz (CEASA Minas). Após a constatação de quórum o presidente Sr José William pediu ao Sr. Sávio para fazer a oração do Pai Nosso e desejou o bom andamento dos trabalhos. Em seguida foi lida a pauta que conteve: 1) Leitura e Aprovação da 8ª ATA Ordinária de Outubro 2019. 2) Solicitação de Atestado de Funcionamento: Associação ASCOBV, Ação Social Presbiteriana Américo Cardoso de Menezes (ASPACAM), Instituição de Ajuda aos Portadores de Câncer (Ágape), Parecer do Jurídico Instituição Ágape. 2.1) Alteração do Plano de Trabalho das instituições: SESI Minas, Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, 3) Nova Composição da Comissão de Financiamento, 4) Composição da Comissão para o processo eleitoral do COMSAN 2020, 5) Plano Intersetorial de Segurança Alimentar, 6) Festa de Confraternização COMSAN. Informes: 1) Encaminhado Ofício ao CONSEA desagravo; 2) Encaminhado Ofício a SMDS solicitando vale transporte e um computador; 3) Visitas realizadas as instituições; Ágape, ASPACAM, ASCOBV; 4) Ofício do CONSEA 27/11/19 sobre a Conferência Metropolitana de Segurança Alimentar dias 06 e 07/12/19 na PUC Contagem; 5) Informações sobre a execução dos equipamentos de Segurança alimentar. Sr José William perguntou a todos se haviam lido a ATA encaminhada por email anteriormente. Sra Maria Dolores informou que já havia feito as correções que considerava importante, sendo aprovada a ATA em seguida. Seguindo a pauta no segundo item foi informado que foi aprovada a concessão do atestado de funcionamento da instituição ASCOBV. Em relação às instituições ASPACAM e Ágape a comissão solicitou documentos complementares e aguarda o envio. Ainda sobre a instituição Ágape foi lido o parecer do setor jurídico da Casa dos Conselhos que avaliou que a instituição esta em pleno exercício de suas atividades estatutárias e que a contratação de telemarketing é meio legítimo para que a entidade possa atingir suas finalidades descritas no art. 2º do estatuto social. Na sequência referente à alteração do Plano de Trabalho da instituição SESI Minas foi aprovado. Quanto ao novo Plano de trabalho apresentado pela entidade Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, Sra. Marta exposto que a instituição teve seu atestado de funcionamento deferido na plenária de vinte e quatro de outubro do ano corrente, após análise dos documentos e visita técnica ao espaço, não sendo mensuradas no plano anterior as variáveis e os quantitativos apresentados neste novo plano, desta forma a comissão e mesa diretora indeferiram a solicitação de alteração do plano de trabalho, para a finalidade de alteração das doações no Banco de Alimentos do município. Sr Renato representante da entidade Associação de Apoio Social e Cultural Renascer expôs que a instituição vem realizando o trabalho de doação de verduras e cestas básicas as famílias identificadas nos atendimentos que a instituição faz. Sra Maria Dolores expôs que os Centros de Referência da Assistência Social –CRAS fazem este trabalho junto as famílias em vulnerabilidade de forma integrada com doação de cestas básicas, desenvolvendo ações conjuntas a outras políticas de forma que as famílias tenham um acompanhamento sistemático destes equipamentos. Sr José William informou ao Sr. Renato que posteriormente pode haver nova solicitação desde que constem os documentos comprobatórios da nova atividade, com lista de presença, fotos, nova visita dos membros do Conselho ao espaço. No terceiro item da pauta relativo à composição da comissão de financiamento foi esclarecido que pela saída de alguns membros do conselho ficou desfalcado sua composição, manifestaram interesse Sr. Marcus Vinicius e Sra. confirmado com a Sra. Maria de Lourdes (ABBA-PAI) no próximo plenário.. Em relação à composição da comissão do processo eleitoral manifestaram interesse Sr. José William e Léa Luiz sendo deliberado que em fevereiro de 2020 pode ser incluído mais membros para sua composição. No quinto item da pauta Sra Maria Dolores manifestou que a minuta do Plano Intersetorial não havia sido encaminhado para os conselheiros em tempo hábil de forma que todos tivessem acesso as informações. Sr Roberto Fiau expôs da importância da finalização. Sendo deliberado pelo plenário que fosse marcada uma reunião entre os membros do comitê intersectorial que fazem parte do COMSAN e CAE para avaliar se as correções solicitadas no último encontro do comitê intersectorial haviam sido feitas e posterior encaminhamentos aos conselheiros. Sra Tânia declarou que solicitaria a presença da Sra. Fabiana Ferraz que conduziu os trabalhos para os ajustes finais na reunião agendada para o dia dois de dezembro 2019. Também foi alterada para o dia cinco de dezembro de 2019 a última plenária do ano encerrando as atividades com a confraternização. Sra. Maria Dolores parabenizou a equipe do Banco de Alimentos pelo aumento das arrecadações, relatando dos direitos e deveres das instituições. No oportuno pediu ao gestor que fosse verificada a questão da demora no atendimento das instituições ao buscar os alimentos. Logo após Sr José William leu os informes, ao final o mesmo expôs que recebeu um relatório da conselheira Sra. Patrícia Lemos membro do Conselho Gestor, após ela ter feito uma visita ao Banco de Alimentos, na qual foram identificados pontos positivos e também esclarecimentos a serem feitos pelos responsáveis conforme documento apresentado. Sra. Roberto Fiau deu segmento esclarecendo que todos os documentos estão em ordem e atendendo as exigências legais. Inclusive com o Alvará da Vigilância Sanitária em vigência, os funcionários são avaliados e passam por processo de seleção para desenvolvimento dos trabalhos, atendendo as especificações do